EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 611 /2025
Indica providências urgentes quanto à limpeza, fiscalização e notificação do proprietário de terreno localizado na Rua Castro Alves, 213, em frente ao Campo de Futebol do Jardim Santana, devido ao descarte irregular de lixo.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, a presente indicação tem como objetivo atender aos moradores do **Jardim Santana**, que vêm demonstrando grande preocupação com o **descarte irregular de lixo** em um terreno **particular**, situado na **Rua Castro Alves, nº 213**, em frente ao campo de futebol do bairro.

Considerando que, o local tem sido utilizado de forma **inadequada por parte da população para descarte de resíduos diversos**, o que vem gerando **acúmulo de lixo**, mau cheiro, poluição visual e risco à saúde pública, com **possível proliferação de vetores de doenças**, como o mosquito transmissor da **dengue**, além de ratos e outros animais peçonhentos.

Considerando que, essa ação é essencial para **restabelecer a ordem, a limpeza e a segurança sanitária** na região, bem como para atender à justa reivindicação dos moradores, que não devem continuar expostos a esse tipo de situação.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que sejam tomadas providências urgentes quanto à limpeza, fiscalização e notificação do proprietário de terreno localizado na Rua Castro Alves, 213, em frente e o Campo de Futebol do Jardim Santana, devido ao descarte irregular de lixo, tomando as seguintes medidas:

1. **Realize a limpeza imediata do local**, com a retirada de todo o material descartado indevidamente;
2. **Intensifique a fiscalização**, por meio dos órgãos competentes, a fim de coibir novos descartes ilegais;
3. **Notifique o proprietário do terreno** para que providencie o **fechamento com muro ou cercamento adequado**, conforme prevê a legislação municipal vigente, garantindo que o espaço não continue sendo utilizado de maneira

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 22 de abril de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador